



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 001 /2018

Unidade – Gabinete do Prefeito
Destinatário – Marcos Além de Oliveira
Data de Emissão: 02-01-2018

Nome do Servidor: Daiana Fatima Silva Campos
Ocupação atual: Nutricionista
Data de Nascimento: 16/03/1988
Filiação: Aparecida Imaculada da Silva
João Campos

Documento de Identidade: 14670971 SSPMG
CPF: 081.817.456-04
Endereço: Rua Professor Vicente Lopes Peres, nº 500 – Monte Carmelo/MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.


Departamento De Pessoal


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08
Decreto n° 001/2018

“Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

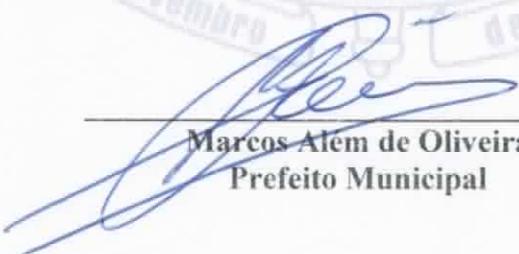
Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que trata o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, a servidora **Daiana Fátima Silva Campos**, aprovada em Concurso Público para o cargo de **Nutricionista**.

Art. 2º - À Servidora fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 02 de janeiro de 2018.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Murai
Publicado em ____/____/____
referente _____

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.